



JUSTIÇA ELEITORAL

JSE nº 4816
de 17/04/97

RESOLUÇÃO Nº 331/96

(altera a denominação da 206ª Zona Eleitoral)

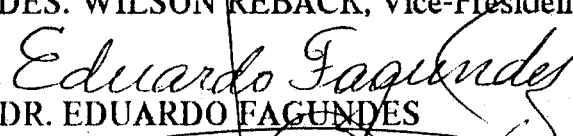
O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ, tendo em vista a criação da Comarca de Sarandi, através da Lei nº 11507, de 02.09.96, com sua instalação em data de 20.11.96, conforme comunicação efetuada pela d. Direção do Fórum pelo Ofício nº 03/96, de 25 de novembro último,

RESOLVE, à unanimidade de votos, renominar a 206ª Zona Eleitoral da Marialva, a qual passa a denominar-se 206ª Zona Eleitoral de SARANDI.

SALA DE SESSÕES DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ, aos 12 de dezembro de 1996.


DES. LUIZ PERROTTI, Presidente

DES. WILSON REBACK, Vice-Presidente e Corregedor


DR. EDUARDO FAGUNDES


DR. CHAVES DE ATHAYDE

DR. ANTENOR DEMETERCO JÚNIOR

(declarou-se impedido)

DR. CÉSAR CUNHA


DR. IVAN JORGE CURI


DRA. DENISE VINCI TÚLIO, Procuradora Regional Eleitoral